



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 38 – 2020/2021

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 28 de Janeiro de 2021

A DIRECÇÃO

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2020/21

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efectuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 18.Fevereiro.2021

O Conselho de Disciplina



**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2020/21

Esmoriz GC vs AJF Bastardo (23/01/2021) - Jogo 1123
CN Seniores Masculinos - I Divisão

AJF BASTARDO

TA TIAGO SINEIRO, Lic. 2271 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.º 4 – 1º cartão vermelho, conforme relatado no relatório do árbitro, boletim de jogo e verificação administrativa.)

Castelo da Maia GC vs SL Benfica (24/01/2021) - Jogo 1126
CN Seniores Masculinos - I Divisão

SL BENFICA

J ANDRE ALEIXO, Lic. 294804 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J RAPHAEL OLIVEIRA, Lic. 254010 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Alan Nun´Alvares Gondomar vs Vitoria SC (23/01/2021) - Jogo 1166
CN Seniores Masculinos - I Divisão

ALA NUN ´ALVARES GONDOMAR

J LUIS PINTO, Lic. 116901 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

SL Benfica vs GC Vilacondense (23/01/2021) - Jogo 95
CN Seniores Femininos - I Divisão

GC VILACONDENSE

J ANA FONSECA, Lic. 39153 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2020/21

SL Benfica vs SC Espinho (23/01/2021) - Jogo 1120
CN Seniores Masculinos - I Divisão

SC ESPINHO

J RICARDO SILVA, Lic. 39153 **EUR 38,00 MULTA** **Artigo 138.1RD**

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

SL BENFICA

T MARCEL MATZ, Lic. 2859 **EUR 134,00 MULTA** **Artigo 138.2RD**

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.º 4 – 2º cartão vermelho, conforme relatado no relatório do árbitro, boletim de jogo e verificação administrativa.)

CN Ginástica vs Clube Kairos (23/01/2021) - Jogo 1167
CN Seniores Masculinos - I Divisão

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA **DERROTA** **Artigo 85.1 RD**

(“No decorrer do 3.º set com o resultado em 4-4 (...) o jogo foi interrompido e não mais foi reatado devido ao piso molhado (...). Por acordo entre as equipas e os árbitros, conclui pela paragem definitiva do jogo. O CNG deu início aos contactos para a transferência para o pavilhão de reserva, (...) sem sucesso, pelo que dei por encerrada a possibilidade de pavilhão alternativo e terminado o jogo”. - Conforme é relatado no Relatório do Delegado Técnico.)

C CN GINÁSTICA **EUR 191,00 MULTA** **Artigo 85.1 RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência – Jogo não terminado por falta de condições do pavilhão e sem recinto alternativo – “No decorrer do 3.º set com o resultado em 4-4 (...) o jogo foi interrompido e não mais foi reatado devido ao piso molhado (...). Por acordo entre as equipas e os árbitros, conclui pela paragem definitiva do jogo. O CNG deu início aos contactos para a transferência para o pavilhão de reserva, (...) sem sucesso, pelo que dei por encerrada a possibilidade de pavilhão alternativo e terminado o jogo”. - Conforme é relatado no Relatório do Delegado Técnico)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2020/21

**Sporting CP vs SC Braga (24/01/2021) - Jogo 140
CN Seniores Femininos - I Divisão**

SPORTING CP

C SPORTING CP

EUR 115,00 MULTA

Artigo 99.1 RD

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 29.º n.º 7 do Regulamento de Provas – “A equipa do SC Braga esteve retida dentro do balneário durante 30 minutos e a equipa técnica retida no ginásio durante o mesmo tempo, (...) em virtude de um jogo anterior (...). Por este motivo a equipa do SC Braga chegou atrasada ao recinto de jogo e teve 30 minutos de tempo de aquecimento.” - Conforme é relatado no Relatório do Delegado Técnico.)

**AJM/FC Porto vs CD Aves (06/12/2020) - Jogo 109
CN Seniores Femininos - I Divisão**

PD - PROCESSO DISCIPLINAR

(Processo Disciplinar n.º 06 - 20/21.)

O Conselho de Disciplina

